



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 9.241/20232-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 054/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 1.880/2022-GP com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 054/2023-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS MARABAENSES – JEM E JOGOS ESTUDANTIS DA CASTANHA – JESC, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS** - CNPJ: 21.782.733/0001-03, representado pelo Sr. Paulo Sergio de Oliveira CPF – 600.364.279-34, a licitante apresentou o estatuto em cópia simples, o pregoeiro solicitou a original, mas foi informado que não estava em posse das originais, perante o fato a empresa não teve seu representante credenciado na sessão; **G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 47.657.207/0001-05, representado pelo Sr. Gustavo Marinho Feitosa CPF – 032.701.202-14; **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA** CNPJ: 23.912.114/0001-03, representada pelo Sr. Victor Gabriel de Sousa Ferreira – CPF: 034.129.102-10; **MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.034.046/0001-55, representada pelo Sr. Dorinaldo Araújo de Sousa – CPF: 689.704.392-34; e **CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 23.775.714/0001-77, representada pelo Sr. Erika Rosena Duarte – CPF: 004.316.012-32. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 9.241/20232-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 054/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

possa impedir a participação no certame. As licitantes apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. O pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. Finalizado a análise das propostas por parte dos representantes, o pregoeiro perguntou aos licitantes se há algum questionamento das propostas de seus concorrentes não foram apresentados questionamentos em desfavor das licitantes. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irrevogáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra-se o lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados conforme anexo. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas V G DE SOUSA FERREIRA LTDA; G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI arrematantes dos itens e facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação da empresa participante, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O pregoeiro perguntou se há questionamento a serem realizados pelos licitantes, não houve questionamentos. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declara **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA; G M F

2



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 9.241/20232-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 054/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Não houve intenção de recurso administrativo. A empresa tem o prazo de 24 horas para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 17h05min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA

G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO
EIRELI

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

ANEXO I

		VALOR PREVISTO = R\$	344,11	
ITEM 01				
EMPRESA CONCORRENTE				
ORD		VALOR (R\$)		REDUÇÃO (%)
1	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	335,00		2,65
2	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	340,00		1,19
3	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	344,00		0,03
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS	344,11		-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	344,11		-

		VALOR PREVISTO = R\$	341,33	
ITEM 02				
EMPRESA CONCORRENTE				
ORD		VALOR (R\$)		REDUÇÃO (%)
1	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	335,00		1,85
2	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	340,00		0,39
3	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	340,00		0,39
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS	341,33		-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	341,33		-

		VALOR PREVISTO = R\$	341,33	
ITEM 02				
EMPRESA CONCORRENTE				
ORD		VALOR (R\$)		REDUÇÃO (%)
1	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	335,00		1,85
2	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	340,00		0,39
3	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	340,00		0,39
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS	341,33		-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	341,33		-

		VALOR PREVISTO = R\$	340,80	
ITEM 03				
EMPRESA CONCORRENTE				
ORD		VALOR (R\$)		REDUÇÃO (%)
1	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	312,50		8,30
2	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	334,00		2,00
3	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	335,00		1,70
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS	340,80		-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	340,80		-

		VALOR PREVISTO = R\$	340,80	
ITEM 03				
EMPRESA CONCORRENTE				
ORD		VALOR (R\$)		REDUÇÃO (%)
1	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	312,50		8,30
2	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	334,00		2,00
3	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	335,00		1,70
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS	340,80		-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	340,80		-

		VALOR PREVISTO = R\$	340,80	
ITEM 03				
EMPRESA CONCORRENTE				
ORD		VALOR (R\$)		REDUÇÃO (%)
1	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	312,50		8,30
2	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	334,00		2,00
3	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	335,00		1,70
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS	340,80		-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	340,80		-

		VALOR PREVISTO = R\$	340,80	
ITEM 03				
EMPRESA CONCORRENTE				
ORD		VALOR (R\$)		REDUÇÃO (%)
1	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	312,50		8,30
2	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	334,00		2,00
3	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	335,00		1,70
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS	340,80		-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	340,80		-



NEGOCIAÇÃO	311,90			
VALOR FINAL	311,90			

ITEM 04				
EMPRESA CONCORRENTE			VALOR PREVISTO = R\$	322,84
ORD			VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA		300,00	7,07
2	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		300,00	7,07
3	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		316,00	2,12
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS		322,84	-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI		322,84	-

30,00

ITEM 04				
EMPRESAS			G M F COMERCIO	MONTREAL
ITEM 04	V G DE SOUSA		300,00	316,00
LANCE 01			DECLINA	DECLINA
NEGOCIAÇÃO			299,90	
VALOR FINAL			299,90	

ASSOCIAÇÃO

322,84

DECLINA

DECLINA

DECLINA

ITEM 05				
EMPRESA CONCORRENTE			VALOR PREVISTO = R\$	351,15
ORD			VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA		315,00	10,29
2	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		344,00	2,04
3	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		344,00	2,04
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS		351,15	-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI		351,15	-

31,50

ITEM 05				
EMPRESAS			G M F COMERCIO	MONTREAL
ITEM 05	V G DE SOUSA		315,00	344,00
LANCE 01			DECLINA	DECLINA
NEGOCIAÇÃO			315,00	
VALOR FINAL			315,00	

ITEM 06				
EMPRESA CONCORRENTE			VALOR PREVISTO = R\$	319,56
ORD			VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		312,00	2,37
2	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA		315,00	1,43
3	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		319,00	0,18
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS		319,56	-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI		319,56	-

ITEM 06				
EMPRESAS			V G DE SOUSA	G M F COMERCIO
ITEM 06	MONTREAL		312,00	319,00
LANCE 01			311,70	311,80
LANCE 02			311,40	311,50
LANCE 03	DECLINA			311,30

ASSOCIAÇÃO

319,56

DECLINA

DECLINA

DECLINA

DECLINA



NEGOCIAÇÃO		311,30
VALOR FINAL		311,30

ORD	ITEM 07	VALOR PREVISTO = R\$	316,26	
	EMPRESA CONCORRENTE		VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		310,00	1,98
2	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA		315,00	0,40
3	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		316,00	0,08
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS		316,26	-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI		316,26	-

ETAPA DE LANCES:		ITEM 07									
EMPRESAS		MONTREAL		V G DE SOUSA		G M F COMERCIO		ASSOCIACAO		CLAREAR	
ITEM 06		310,00		315,00		316,00		316,26		316,26	
LANCE 01		DECLINA		DECLINA		DECLINA		DECLINA		309,00	
NEGOCIACAO										309,00	
VALOR FINAL										309,00	

ORD	ITEM 08	VALOR PREVISTO = R\$	314,09
	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	308,00	1,94
2	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	310,00	1,30
3	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	314,00	0,03
4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS	314,09	-
5	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	314,09	-

ETAPA DE LANCES:		ITEM 08				
EMPRESAS	EMPRESAS	MONTEFAL.	V G DE SOUSA	G M F COMERCIO	ASSOCIACAO	CLAREAR
ITEM 08		308,00	310,00	314,00	314,09	314,09
LANCE 01		DECLINA	DECLINA	306,90	DECLINA	307,00
LANCE 02						DECLINA
NEGOCIACAO				306,90		
VALOR FINAL				306,90		

		ITEM 09	VALOR PREVISTO = R\$	318,38	
		EMPRESA CONCORRENTE			
ORD			VALOR (R\$)		REDUÇÃO (%)
	1	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	300,00		5,77
	2	MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	312,00		2,00
	3	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	315,00		1,06
	4	ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS	318,38		-
	5	CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	318,38		-
					30,00

ETAPA DE LANCES:		ITEM 09						
EMPRESAS		G.M.F. COMERCIO		MONTREAL		V.G. DE SOUSA		
ITEM 09								
LANCE 01		300,00		312,00		315,00		ASSOCIACAO
LANCE 02		299,70		299,80		DECLINA		DECLINA
NEGOCIACAO		299,70		DECLINA				DECLINA
								CLAREAR
								318,38
								299,90
								DECLINA

